



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás



.{Ponto-chave

Boletim Eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Goiânia, 4 a 10 de maio de 2021
Ano 16 - Nº 718

NOTÍCIAS

**MAIO
AMARELO**

MÊS DEDICADO À
CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO



Maio Amarelo: conheça a origem e a importância da campanha

O principal objetivo da iniciativa é a conscientização no trânsito para salvar vidas

[Saiba mais](#)

Crea-GO é parceiro da Alego no projeto "Gera Goiás"

Iniciativa visa fomentar o desenvolvimento econômico e social dos municípios goianos



[Saiba mais](#)

ATENÇÃO!



Mensagens de e-mail falsas com vírus



Crea-GO alerta sobre mensagens falsas contendo vírus

O Conselho não envia e-mails com boletos anexados aos profissionais ou empresas e se identifica devidamente nas mensagens

[Saiba mais](#)

PL 1428/2021 limita atuação de engenheiros agrônomos na zootecnia

Projeto está em tramitação no Senado Federal; profissionais podem se manifestar contrários em consulta pública

Diga Não
ao PL 1428/2021

O Projeto restringe a atuação de engenheiros agrônomos na área de produção animal.

Vote NÃO na consulta pública do Senado Federal.

[Saiba mais](#)

Censuras Públicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civil Luiz Humberto Flor Filho**, portador da Carteira Profissional nº 211434/D-TO e visto no Crea/GO n. 24 13913793/V, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso III, artigo 9º, inciso I, alíneas "a" e "c", e artigo 10º, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "c", inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia, 09 de abril de 2021.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Eletricista Mario Vinícius Gomes Coelho** portador da Carteira Profissional nº 16477/D-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso III e inciso V, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", e artigo 10º, inciso I, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia, 09 de abril de 2021.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO

Siga-nos nas redes sociais e fique por dentro das nossas novidades!



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO Rua 239 n. 561, Setor Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Equipe de Comunicação do Crea-GO. Para mais informações, entre em contato com a nossa equipe através dos telefones (62) 3221-6251/ 6280

Caso não queira receber nossos e-mails, [clique aqui](#).